PORTARIA N° 027/2019

De 19 de junho de 2019

"Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, os dias que menciona. "

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando Decreto Municipal Nº 3261 de 05 de dezembro de 2018 que " Divulga os dias de feriados e ponto facultativo nas repartições públicas do município de Água boa – MT"

RESOLVE:

Art. 1°- Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 19 de Junho de 2019.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."